

## **Comunicação de Evasão**

Por favor, notifique o Departamento de Serviços de Finanças (DSF) por escrito quando as instituições financeiras, seus agentes e funcionários, ou quaisquer outras entidades ou pessoas forem encontradas envolvidas em quaisquer transações ou acordos destinados a contornar ou ajudar a contornar “A Norma Comum de Comunicação e os Procedimentos de Diligência Devida para Informações de Contas Financeiras”. Alguns exemplos de transações ou acordos de evasão incluem: ocultação ou subnotificação de informações ou fornecimento de informações falsas; propor ou oferecer aos clientes quaisquer planos de transação ou acordos para evasão.

Na denúncia, forneça o nome e as informações de contacto (número de telefone e/ou endereço de e-mail) da parte denunciante, o(s) nome(s) da(s) parte(s) que está(ão) a serdenunciada(s) e os detalhes das transações ou acordos de evasão, juntamente com quaisquer documentos ou informações relevantes (se houver) a serem divulgados.

### **Formas de Denúncia:**

São aceites as denúncias identificadas e as anónimas. As denúncias identificadas são mais úteis para o fornecimento de informações detalhadas e precisas que são cruciais para um acompanhamento e uma investigação eficazes. Nas denúncias identificadas, forneça o nome e as informações de contacto (número de telefone e/ou endereço de e-mail) da parte denunciante.

### **Canais de denúncia:**

Por e-mail: [aeoi\\_info@dsf.gov.mo](mailto:aeoi_info@dsf.gov.mo)

Por correio / em mão: Av. da Praia Grande, nº 575, 579 e 585, Macau  
Edifício da Direcção de Serviços de Finanças  
“Núcleo de Cooperação Tributária Internacional”

Nos termos da legislação da RAEM, quem prestar falsos depoimentos ou declarações, fizer denúncias caluniosas ou simular crimes, deve assumir as correspondentes responsabilidades, incluindo as penais, nos termos dos artigos 323.º a 330.º do Código Penal.

### **Declaração de Recolha de Dados Pessoais:**

Os dados pessoais fornecidos pelo denunciante são estritamente confidenciais e serão utilizados exclusivamente para o tratamento e acompanhamento dos actos de evasão acima mencionados.